



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195

Edital de Promulgação

Lei nº 289, de 8 Julho de 1958

Que abre credito suplementar da importancia de
Cr \$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) à .
diversas verbas do Orçamento Vigente.

Alberto Massoni. Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar, da importancia de Cr\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil cruzeiros), às seguintes verbas do Orçamento Vigente:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

131-8-09-2= Material Permanente..... 50.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Conservação de Rodovias

DISTRITO DA SÉDE

321-8-82-3= Material de Consumo..... 40.000,00

321-8-82-4= Despesas Diversas..... 50.000,00

DISTRITO DE BORACEIA

322-8-82-- Pessoal Variavel..... 50.000,00

322-8-82-3=Material de Consumo..... 40.000,00

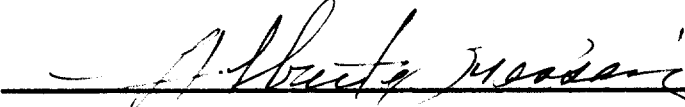
230.000,00

Artigo 2º)- Ficam parcialmente anuladas as verbas.....
341-8-81-1 e 341-8-81-3, do Orçamento Vigente, respectivamente na .
importancia de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) e Cr 200.000,00 .
(Duzentos mil cruzeiros).

Artigo 3º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta da anulação de que trata o Artigo anterior.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de Julho 1958


Alberto Massoni

Prefeito Municipal